



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Sandoval Soares Pinheiro  
(Doda Pinheiro)

## INDICAÇÃO Nº48/2014

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda Pinheiro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, que sejam efetuados estudos quanto à Implantação de Semáforo na Rua Zumbi dos Palmares, número 189 – Vila Isis Cristina.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, a travessia de alunos e moradores em frente ao local é muito grande e aumentará consideravelmente com a inauguração da nova escola;

**Considerando que**, a implantação do semáforo evitará atropelamentos de alunos e moradores, devido ao grande fluxo de veículos ao longo dessa rua, dificultando a travessia de todos;

**Considerando que**, a regularização da sinalização melhoraria o tráfego de pedestres e veículos;

**Considerando que**, hoje não existe sinalização adequada, assim causando grande confusão no tráfego local;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de Setembro de 2014.**

**Sandoval Soares Pinheiro  
(Doda Pinheiro)**